



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 355/2024**  
**16 de dezembro de 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI** e dá Outras Providencias.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI**, COORDENADOR SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\*-50. Para deslocar-se no dia 17/12/2024, juntamente com Naara Ferreira Carvalho de Souza, Engenheira Ambiental, aproximadamente às 05 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de Colorado do Oeste, Corumbiara, Cabixi, com o objetivo de realizar o acompanhamento das agroindústrias que fazem parte do Programa Selo SIM, realizar visitas de orientações a produtores que pretendem se regularizar junto ao programa e acompanhar a servidora Naara, no município de Cerejeiras, para acompanhamento do Licenciamento Ambiental da área de transbordo de resíduos sólidos, com retorno previsto para às 10 horas do dia 20/12/2024.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
*Secretária Executiva*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 16/12/2024 às 10:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **65173** e o código verificador **58F7C10C**.

Referência: [Processo nº 1-443/2024](#).

Docto ID: 65173 v1